



ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS  
MONTES ALTOS - FMS

CNPJ: 11.753.150/0001-92

Nota de Empenho

Tipo: 01 - EMPENHO A PAGAR		Nº Processo: 519/2025		Exercício: 2025		Nº Empenho: 2025.7197006		
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						Data de emissão 16/07/2025		
Função: 10	Subfunção: 301	Programa: 1004	Tipo - Seq.: 2-033	Ação: Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica				
Subação:	Descrição:					SIOPS: Base ASPs <input type="checkbox"/>	Natureza Desp: 3.3.90.30.01.00	
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo								
Subelementos (STN/TCs/Conta Contábil): 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS								
3.3.1.1.1.01.00.00.00.0000 - combustiveis e lubrificantes automotivos								
Credor: <b>AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI</b>								
CNPJ/CPF: 03.031.208/0001-66		E-mail:			Importância: 11.866,37			
Endereço: ROD RODOVIA MA 280, 60				Bairro: ALTO BONITO		Telefone: (99) 3524-2739/ (99)		
Cidade: MONTES ALTOS			Cep: 65936-000	UF: MA	Tipo do Empenho: 1 -Ordinário			
DESCRİÇÃO: Empenho emitido para ocorrer à Despesa com Fornecimento parcelado de combustível com vista ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pregão eletrônico nº007/2024 e Termo de Contrato nº 002/2025-ARP 013.1/2025.								
Domicílio Bancário (Principal)		Tipo: Banco -			Agência		Conta	Varição
Modalidade Licitação: Pregão eletrônico				Nº Contrato/Aditivo: 131/2025		Vigência (Início): 06/01/2025		Vigência (Final): 31/12/2025
Fonte Recurso do Orçamento: 1-Orçamento Geral								
Fonte:				Responsável pela contabilidade:				
Grupo/Fonte		Descrição		Valor		 <b>GILSON NUNES LIMA</b> CONTADOR/CRC-12078 - MA		
1600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						
0000		Sem Marcador		11.866,37				
				Total:		11.866,37		
Cronograma de Desembolso:				Controlador da despesa:				
Jan.	R\$ 0,00	Fev.	R\$ 0,00	Mar.	R\$ 0,00	 <b>ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO</b> ***.589.263-** Ordenador da Despesa		
Abr.	R\$ 0,00	Mai.	R\$ 0,00	Jun.	R\$ 0,00			
Jul.	R\$ 11.866,37	Ago.	R\$ 0,00	Set.	R\$ 0,00			
Out.	R\$ 0,00	Nov.	R\$ 0,00	Dez.	R\$ 0,00			



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS  
MONTES ALTOS - FMS

Liquidação de Empenho

CNPJ: 11.753.150/0001-92 Nº Empenho: 2025.7197006 Nº Processo: 519/2025 Data emissão NE: 16/07/2025 Exercício: 2025 Nº Liquidação: 2025.7202004

Dados do Empenho

Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Data Liquidação: 21/07/2025	
Função:	Subfunção:	Programa:	Tipo - Seq.:	Ação:		
10	301	1004	2 - 033	Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica		
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo				Subelemento (STN): 01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		
Subação: -			Tipo do Empenho: 1 - Ordinário		Importância: 11.866,37	
Credor: AUTO POSTO CARREIRO EIRELI					CNPJ/CPF: 03.031.208/0001-66	
Endereço: ROD RODOVIA MA 280, 60				Cidade: MONTES ALTOS	Cep: 65936-000	UF: MA

Dados da Liquidação

Credor: AUTO POSTO CARREIRO EIRELI					CNPJ/CPF: 03.031.208/0001-66	
Conta Contábil: 2.1.3.1.1.01.01.00.00.0000 - fornecedores não parcelados a pagar						

DESCRIÇÃO:

Liquidação de Empenho emitido para ocorrer à Despesa com Fornecimento parcelado de combustível com vista ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pregão eletrônico nº007/2024 e Termo de Contrato nº 002/2025-ARP 013.1/2025.

Domicílio Bancário (Principal)	Tipo	Banco	Agência	Conta	Varição
		-			

Movimentação: Inclusão	Tipo: Liquidação Total	Data: 21/07/2025	Valor Liquidado: 11.866,37
---------------------------	---------------------------	---------------------	-------------------------------

Tipo da liquidação: 00 - NF. (Mercadoria/Serviços)		Retenções, Descontos e Vantagens:	
Dados do documento:	Tipo: 02-Nota Fiscal Eletrônica - Estadual (NF-e) (*Chave de Acesso)		
Data emissão	Nº Doc.: 21/07/2025 3904		
Fonte de Recursos:			
Grupo/Código	Descrição		
1 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
NFe: Chave Validação:			
Site Validação:			Saldo Liquidado: 11.866,37

Certificado: Certificamos para fins de Direito que os materiais descritos foram entregues e por nós aceitos em perfeitas condições.

Liquidante: ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO Liquidante da Liquidação	Atestador: CICERO DOS SANTOS CIRQUEIRA NETO Atestador da Liquidação
Responsável pela contabilidade: GILSON NUNES LIMA CONTADOR/CRC-12078 - MA	Ordenador da despesa: ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO ***.589.263-** Ordenador da Despesa



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS  
MONTES ALTOS - FMS

CNPJ: 11.753.150/0001-92

Ordem de Pagamento

Tipo: 04- DESPESAS A PAGAR (Pagamento)		Nº Processo: 519/2025	Exercício: 2025	Nº Empenho: 2025.7197006	Nº da Op: 2025.7204009
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Data de inscrição: 16/07/2025	Data de emissão: 23/07/2025
Função: 10	Subfunção: 301	Programa: 1004	Seq-Tipo: 2-033	Ação: Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica	
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 -Material de Consumo			Subação:	Descrição:	
Subelemento (STN): 01-COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			Subelemento (TC): -		
Credor: <b>AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI</b>				Controle interno:	
CNPJ/CPF: 03.031.208/0001-66		Endereço: ROD RODOVIA MA 280, 60			
Cidade: MONTES ALTOS			Cep: 65936-000	UF: MA	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Proveniente de Fornecimento parcelado de combustível com vista ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pregão eletrônico nº007/2024 e Termo de Contrato nº 002/2025-ARP 013.1/2025.					

Nº Documentos:	Movimentação da OP (Eventos):	Valor Bruto da OP	11.866,37
Nº Liquidação: 2025.7202004			
Dados do documento: Tipo: 02-Cupom Fiscal			
Data emissão Nº Doc.: 21/07/2025 3904			
<b>Movimentação do Crédito</b>			
Valor do Crédito:	11.866,37		
Saldo Anterior:	11.866,37		
Despesa desta O.P.:	11.866,37		
<b>Saldo Atual:</b>	<b>0,00</b>	<b>Líquido :</b>	<b>11.866,37</b>

Fonte de Recursos: 1 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do 11.866,37
-----------------------------	--

Valor Líquido a Pagar: **11.866,37** ( onze mil e oitocentos e sessenta e seis reais, trinta e sete centavos )

Montes Altos - Fms em 23 de julho de 2025

				Débitos					
Banco/Conta	Conta	Verba Vinculo	Nº Documento	Valor	Banco/Conta	Conta	Verba Vinculo	Nº Documento	Valor
BANCO DO BRASIL S/A	81.341-9	EMENDA PARLAM1/Transferê		11.866,37					

Crédito: Tipo: Banco: - Agência: Conta: Variação:

Secretário:  FABIO GOMES DE SOUSA Secretário	Pague-se:  ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO ***589.263-*** Ordenador da Despesa	Responsável pela contabilidade:  GILSON NUNES LIMA CONTADOR/CRC-12078 - MA
---	---	---



MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA  
PODER EXECUTIVO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CONTROLE INTERNO

Processo de Compras Nº 2025.0716.11.102654

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Finalidade: Parecer opinativo referente a(o) fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) com vistas ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

I - Dos Fatos

Ocorre que chegou a este Sistema de Controle Interno, o processo de compras supracitado, solicitando a análise e parecer opinativo. O processo chegou devidamente instruído conforme documentos abaixo relacionados:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTADOS / ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO
Nota fiscal com o devido atesto do recebimento do bem ou prestação de serviços e DANFE validado		
Ordem de Fornecimento / Serviço		
Nota de Empenho		
Termo de Recebimento (Provisório ou Definitivo)		
Regularidade Fiscal (condições estabelecidas no contrato)		
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União		
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF		
CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhista)		
CND (Tributos Negativa de Débitos Estaduais)		
CNDA (Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual)		
CND - Certidão Negativa de Débitos Municipais e Dívida Ativa		

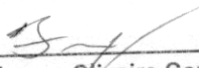
NÃO HÁ

CONCLUSÃO

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados do processo de compras/ serviços, conclui-se, o referido processo se encontra regular, DEFERIDA a liberação do pagamento do objeto deste parecer, conforme Contrato nº 002/2025, Nota Fiscal nº 000003904, no valor de R\$ 11.866,37 (onze mil e oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), empresa AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI.

Este é o parecer.

Montes Altos (MA) 23 de julho de 2025

  
Fábio Lucas Oliveira Gomes  
Controlador Geral

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.28.55  
3280803280 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: EMENDA PARLAMENTAR  
AGENCIA: 3280-8 CONTA: 81.341-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : EMENDA PARLAMENTAR  
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 2218-7 - BR 010 UR.IMPERATRIZ  
CONTA: 49.568-9

FAVORECIDO: AUTO POSTO CARREIRAO LTDA  
CPF/CNPJ: 03.031.208/0001-66  
VALOR: R\$ 11.866,37  
DEBITO EM: 23/07/2025

=====

DOCUMENTO: 072302  
AUTENTICACAO SISBB: 4.990.ABC.B5A.432.8F2

---

Transação efetuada com sucesso por: JH416935 ANA CAROLINA FERREIRA LEAO.



MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 2025.0716.11.102654  
CONTRATO Nº 002/2025

À

Empresa: AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI  
CNPJ nº: 03.031.208/0001-66  
Endereço: ROD RODOVIA MA 280, 60, ALTO BONITO, Cep: 65.936-000, MONTES ALTOS - MA  
Telefone: (99) 3524-2739/ (99) 8126-8126  
E-mail: acaocontabil2017@gmail.com  
ATT.  
Sr(a). Micheline Rodrigues Carreiro  
MD.

Prezado(a) senhor(a),

1. Autorizamos o fornecimento de fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) com vistas ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de interesse do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo.

1.1. A(s) especificação(ões) do(s) item(ns) deverá(ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2024 realizada por esta prefeitura.

2. Prazo máximo para entrega: ATÉ 05 DIAS ÚTEIS.

3. Quantidade solicitada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Gasolina Comum - microfiltrada, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo. MARCA: PETROBRAS	Litro	1183	R\$ 6,20	R\$ 7.334,60
3	Óleo Diesel tipo S -10 com baixo teor de enxofre, microfiltrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP MARCA: PETROBRAS	Litro	713	R\$ 6,13	R\$ 4.370,69
VALOR TOTAL				R\$ 11.705,29	

Observação: O(s) item(ns) deverá(ão) ser, obrigatoriamente, idêntico(s) ao(s) constante(s) na proposta de preços.

4. Local da entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

5. As despesas decorrentes desta ordem correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Montes Altos- MA.

6. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões.



MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

7. Observação(ões): NÃO HÁ

Código de controle: -OVrSlkoFnuEYp3C8qgY

Montes Altos (MA) 16 de julho de 2025

ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante

Termo de Ciência

- 1) Declaro estar ciente da obrigatoriedade de encaminhar junto com a nota fiscal/ fatura, as certidões de regularidade fiscal/ trabalhista e esta ordem (devidamente assinada).
- 2) Declaro estar ciente das obrigações contraídas, principalmente quanto ao prazo máximo para entrega/execução, sob pena das combinações legais aplicáveis a espécie.
- 3) Declaro ainda, estar ciente que os prazos estabelecidos nesta ordem, iniciar-se- ão a partir do primeiro dia útil após confirmação do recebimento desta via e-mail ou presencialmente, a que ocorrer primeiro.

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
**EMISSÃO 21/07/2025 - DEST / REM. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES ALTOS - VALOR TOTAL R\$ 11.866,37**

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
**Nº 000003904**  
**SÉRIE 001**

**AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI**  
 ROD MA 280, 60 - ALTO BONITO - CEP:65936-000 - MONTES ALTOS - MA  
 TEL:

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA  
**Nº 000003904 fl. 1 / 1**  
**SÉRIE 001**

CHAVE DE ACESSO  
 2125 0703 0312 0800 0166 5500 1000 0039 0410 0000 0219

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**421250025841609 21/07/2025 11:29:56**

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDA DENTRO DO ESTADO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF  
**126732930 03.031.208/0001-66**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES ALTOS** CNPJ / CPF: **11.753.150/0001-92** DATA DA EMISSÃO: **21/07/2025**

ENDEREÇO: **AV FABRICIO FERRAZ, 192** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65936-000** DATA SAÍDA / ENTRADA: **21/07/2025**

MUNICÍPIO: **MONTES ALTOS** FONE / FAX: U.F.: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.975,43
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	109,06	0,00	0,00
				<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>
				<b>11.866,37</b>

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES ALTO 4 - PROP/DEST** FRETE POR CONTA: CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: U.F.: **MA** CNPJ / CPF: **11.753.150/0001-92**

ENDEREÇO: **AV FABRICIO FERRAZ** MUNICÍPIO: **MONTES ALTOS** U.F.: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5656	L	1.183,00	6,35	7.512,05	59,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	DIESEL S10	27101259	061	5656	L	713,00	6,26	4.463,38	49,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 11.753.150/0001-92 CONFORME PREGAO ELETRONICO N 007/2024 CONTRATO N 002/2025 - 013.1/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 021/2024 BANCO BRADESCO AGENCIA 2218-7 C/C 49568-9 AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI Val Aprox Tributos R\$ 0,00 ( 0,00 %)**  
 %)Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

**Município de Montes Altos-MA**  
 Os Serviços Foram Executados  
 Os Materiais Foram Entregues

*[Assinatura]*



MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

TERMO DE RECEBIMENTO - DEFINITIVO

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 2025.0716.11.102654  
CONTRATO Nº 002/2025 / Pregão Eletrônico 007/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CONTRATADA: AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI  
CNPJ nº: 03.031.208/0001-66  
NOTA FISCAL Nº: 000003904 - DATA: 21 de julho de 2025

OBJETO: fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) com vistas ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no Item II, Letra "b" do Art. 73 da Lei nº 8.666/93, que os bens relacionados na Ordem de Fornecimento acima identificada, foram recebidos conforme segue:

- Definitivo - sem ressalvas  
 Definitivo - com exceção das ressalvas abaixo indicadas:

---

---

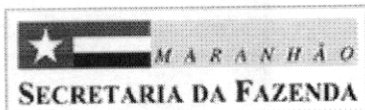
---

---

---

Montes Altos (MA) 23 de julho de 2025

ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante



Nº 9902090827

## Validação do DANFE

## CHAVE DE ACESSO

21250703031208000166550010000039041000000219

## NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996419558

## DADOS DO EMITENTE

## Nome/Razão Social

AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI

## Município / UF

2107001 - MA

## CPF / CNPJ

03.031.208/0001-66

## Inscrição Estadual

12.673.293-0

## DADOS DO DESTINATÁRIO

## Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES ALTOS

## Município / UF

2107001 - MA

## CNPJ

11.753.150/0001-92

## DADOS DA NOTA FISCAL

## Número da Nota Fiscal

3904

## Nº Formulário

0

## Data Emissão

21/07/2025

## Base de Cálculo do ICMS

0,00

## Valor do ICMS

0,00

## Base Cálculo do ICMS ST

0,00

## Valor do ICMS ST

0,00

## Valor Total da Nota Fiscal

11.866,37

## ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
GASOLINA COMUM	1183	6,35
DIESEL S10	713	6,26
<b>TOTAL DOS ITENS</b>		<b>11.975,43</b>

## DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

## Número da Nota de Empenho / Contrato

3904

## Data de Emissão

21/07/2025

## DADOS DO RESPONSÁVEL

## CPF

5458926358

## Nome

ANA CAROLINA FERREIRA LEAO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA  
VALIDAÇÃOData da Validação  
08/08/2025

ANA CAROLINA FERREIRA LEAO / 5458926358



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 054938/25

**Data da**

11/06/2025 09:25:47

**Inscrição Estadual:** 126732930

**CPF/CNPJ:** 03031208000166

**Razão Social:** AUTO POSTO CARREIRAO LTDA

**Endereço:** ROD RODOVIA MA 280, 60 CEP: 65936000 - ALTO BONITO

**Telefone:** (99)35242739

**Município:** MONTES ALTOS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/09/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/06/2025 09:25:47



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO CARREIRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.031.208/0001-66

Certidão n°: 32286459/2025

Expedição: 11/06/2025, às 09:27:19

Validade: 08/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO CARREIRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.031.208/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 027702/25

**Data da**

27/01/2025 09:22:18

**Inscrição Estadual:** 126732930

**CPF/CNPJ:** 03031208000166

**Razão Social:** AUTO POSTO CARREIRAO LTDA

**Endereço:** ROD RODOVIA MA 280, 60 CEP: 65936000 - ALTO BONITO

**Telefone:** (99)35242739

**Município:** MONTES ALTOS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/04/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/03/2025 10:21:34



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 115695/25

**Data da**

12/06/2025 15:40:39

**Inscrição Estadual:** 126732930

**CPF/CNPJ:** 03031208000166

**Razão Social:** AUTO POSTO CARREIRAO LTDA

**Endereço:** ROD RODOVIA MA 280, 60 CEP: 65936000 - ALTO BONITO

**Telefone:** (99)35242739

**Município:** MONTES ALTOS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/09/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 12/06/2025 15:40:39



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO**

**DADOS DO ECONÔMICO**

**Nome / Razão Social:** AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI

**Nome Fantasia:** AUTO POSTO CARREIRAO

**CPF/CNPJ:** 03.031.208/0001-66


**Endereço:** ROD RODOVIA MA 280, N°60, QD. 0001, LT0001 **Bairro:** ALTO BONITO **Município:** MONTES ALTOS-MA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:**

Dados de Autenticação	QR Code
<b>Certidão Número:</b> 00243 - 1	
<b>Dispositivo Legal:</b> Lei Complementar N° - CTM,	
<b>Emitido em:</b> quinta-feira, 17 de julho de 2025	
<b>Validade:</b> 16/08/2025	
<b>Código de Verificação:</b> sRrONB3mA2MH	

## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI

CNPJ : 03031208000166

Nro. de Autori-  
zação : PR/MA0207116

Nro. Despacho : ANP Nº 123

Data da Publi-  
cação : 09/02/2021

Endereço : RODOVIA RODOVIA MA 280 - 60 - - ALTO BONITO - MONTES ALTOS - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **09:28:41** horas do dia **11/06/2025** (data e horário de Brasília).  
Código de controle do certificado: **85E190E6E6303076**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.  
Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUTO POSTO CARREIRAO LTDA**  
CNPJ: **03.031.208/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:22:25 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/12/2025.

Código de controle da certidão: **409D.C871.3E89.BE9B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.